



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/SECOR Nº 001/2025

Altera a composição da Comissão do Projeto Garimpo, responsável por elaborar, executar e acompanhar o projeto, e dar o adequado tratamento aos processos arquivados definitivamente com contas judiciais e/ou recursais ativas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, em função corregedora, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024, que revogou o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 1/2019, e institui a Comissão Nacional do Sistema Garimpo;

CONSIDERANDO o Provimento nº 008/2025, que dispõe sobre o tratamento dos recursos existentes em processos arquivados definitivamente, e que instituiu a Comissão do Projeto Garimpo, sua composição mínima e suas atribuições, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros da referida Comissão, em razão de sua complexidade e com o desiderato de dar maior efetividade à implementação e ao fortalecimento do Sistema Garimpo, consoante as diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão do Projeto Garimpo, instituída pelo Capítulo II do Provimento nº 008/2025, elaborará, executará e acompanhará o projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais e/ou recursais ativas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Art. 2º A Comissão do Projeto Garimpo será presidida pelo(a) Corregedor(a) Regional e observará a seguinte composição:

I - como Coordenadora, a Exma. Coordenadora do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, Juíza do Trabalho Substituta - Priscila Rocha Margarido Mirault;

II - como servidores integrantes:

a) Secretária-Geral da Presidência - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira;

b) Secretária -Geral Judiciária - Maria Leonor Rocha;

c) Secretário da Corregedoria Regional - Amado Luiz da Silva Júnior;

d) Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações - Geslaine Perez Maquerte;

e) Secretário do Processo Judicial Eletrônico - Gilberto Tuller Esposito;

f) Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande - Cláudia Giseli Vilela Marques;

g) Chefe da Seção de Atividade Correccional - Rosemeire Pinheiro de Araújo;

h) Chefe do Setor de Análise Processual da Corregedoria Regional - Nathália de Mello Silva;

i) Chefe da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações - Alessandro Monteiro Silva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT/GP/SECOR nº 001/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de outubro de 2025.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

